



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 19 HORAS, NO ANFITEATRO DE ESTUDOS SOCIAIS, COM TRANSMISSÃO ONLINE NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU/UFJF

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Anfiteatro de Estudos Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, com transmissão online na sala de reuniões virtuais do CONSU/UFJF para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45/2022 do CONSU, reuniu-se, regimentalmente convocado, o Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Sessão Solene, sob a Presidência da Professora Doutora Girlene Alves da Silva, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alexandre Aranha Arbia (Diretor da Faculdade de Serviço Social), Angélica Cosenza Rodrigues (Diretora da Faculdade de Educação), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Cristina Lougon Borges de Mattos (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - CONEXC), Daniel Godoy Martinez (Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos), Diogo Carvalho Felício (Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Wilson de Souza Melo (Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE). Dando início à pauta única da sessão, destinada à outorga do título de Doutor *Honoris Causa* a João Pedro Stédile, registrou-se que, nos termos do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora, a honraria é concedida a personalidades que tenham se distinguido na vida pública ou em atuação de relevância para o desenvolvimento da Universidade. Na sequência, a Conselheira e Diretora da Faculdade de Educação, professora Angélica Cosenza Rodrigues, procedeu à leitura do parecer referente à concessão do título, cuja proposição foi encaminhada pela Faculdade de Serviço Social e aprovada pelas instâncias acadêmicas competentes. O parecer destacou a trajetória de João Pedro Stédile como economista, ativista social e defensor da reforma agrária, ressaltando seu trabalho de organização e luta social, seu engajamento político e sua contribuição intelectual para os debates sobre reforma agrária, justiça social, questão ambiental e soberania nacional. Foram destacadas sua participação na constituição do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e sua atuação na organização dos trabalhadores do campo, bem como as contribuições do movimento para a educação de crianças, jovens e adultos em escolas de assentamentos e acampamentos e para a formação política de seus integrantes. Ressaltaram-se, ainda, a produção intelectual de João Pedro Stédile sobre a questão agrária brasileira; sua participação em livros, artigos, coletâneas, cursos e atividades de formação; sua atuação junto a organizações e articulações nacionais e internacionais; e a interlocução construída, ao longo de sua trajetória, com universidades públicas brasileiras. O parecer registrou especialmente a histórica relação estabelecida entre o MST e a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Faculdade de Serviço Social, envolvendo atividades acadêmicas, projetos de extensão e iniciativas relacionadas à reforma agrária, à agroecologia, à produção de alimentos e à formação de estudantes. O parecer também enfatizou a atuação do homenageado na defesa da democracia, dos direitos humanos, da justiça social e ambiental e sua contribuição para o debate crítico sobre o modelo de desenvolvimento brasileiro. Ao final, destacou-se que a concessão da honraria representa não apenas o reconhecimento de uma trajetória individual, mas também de uma luta coletiva pela democratização da terra e pela justiça social, manifestando-se favoravelmente à outorga do título. Em seguida, o Secretário-Geral da UFJF procedeu à leitura da Resolução CONSU/UFJF nº 197, de 16 de setembro de 2025, que aprovou a outorga do título de Doutor *Honoris Causa* a João Pedro Stédile, após deliberação unânime do Conselho Superior. Na sequência, a Magnífica Reitora realizou o ato solene de outorga do título ao homenageado. Iniciados os pronunciamentos, o Diretor da Faculdade de Serviço Social, Conselheiro Alexandre Aranha Arbia ressaltou o significado da homenagem para a comunidade acadêmica e a histórica relação entre a faculdade, o MST e os movimentos sociais. Destacou a importância da aproximação da universidade com os trabalhadores e suas organizações e afirmou o compromisso com uma universidade pública e plural, capaz de produzir conhecimento em diálogo com a realidade social e, também, de aprender com os saberes construídos nos movimentos e nas lutas populares. Ao fazer uso da palavra, João Pedro Stédile agradeceu a honraria e afirmou recebê-la não apenas em caráter pessoal, mas como reconhecimento coletivo às milhares de pessoas e trabalhadores que dedicaram suas vidas às lutas por justiça social, contra o racismo e pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Referiu-se à relação construída pelo MST com Juiz de Fora e com a universidade ao longo das últimas décadas e manifestou o compromisso de corresponder à responsabilidade representada pelo título recebido. Em seu pronunciamento, o homenageado recuperou aspectos da história brasileira relacionados à questão agrária e à reforma agrária, destacando sua importância para o desenvolvimento econômico, a ampliação do mercado interno e a redução das desigualdades. Em seguida, dedicou parte central de sua manifestação à questão ambiental e às mudanças climáticas, relacionando eventos climáticos extremos e tragédias ambientais ao modelo de desenvolvimento e às formas de exploração dos recursos naturais. Defendeu que a ciência e a Universidade contribuam para a compreensão das causas desses fenômenos e para a construção de alternativas capazes de proteger a população e o meio ambiente. Ao desenvolver essa reflexão, abordou os impactos do desmatamento, das monoculturas, da mineração, do uso de combustíveis fósseis e de outras formas de exploração econômica sobre o clima e a biodiversidade. Defendeu a necessidade de medidas estruturais de enfrentamento da crise ambiental, entre elas a recuperação de áreas degradadas e das florestas, a transformação da matriz de transportes, com ampliação do transporte público de qualidade, e a promoção da agroecologia como forma de produção de alimentos saudáveis e de preservação da natureza. Também ressaltou a necessidade de mobilização social e de produção de conhecimento científico comprometido com a preservação da vida e do planeta. Na sequência, fez uso da palavra a Professora Emérita, ex-Reitora da UFJF e Prefeita de Juiz de Fora, professora Margarida Salomão, que ressaltou a trajetória de interlocução entre a universidade e os movimentos sociais, recuperando aspectos da aproximação construída entre a UFJF e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ao longo dos anos. Recordou iniciativas desenvolvidas durante sua gestão à frente da universidade e destacou a importância da abertura da instituição aos movimentos sociais e aos conhecimentos e experiências produzidos nas lutas populares. Manifestou sua satisfação com a

concessão da honraria a João Pedro Stédile, situando-a no percurso de uma relação construída e consolidada entre a universidade e os movimentos sociais e ressaltando a relevância dessa interlocução para a universidade pública. Em seguida, fez uso da palavra a Magnífica Reitora da UFJF e Presidente do Conselho Superior, professora Girlene Alves da Silva, que ressaltou o significado acadêmico, político e institucional da concessão do título. Destacou que a homenagem a João Pedro Stédile não representa apenas o reconhecimento de uma trajetória individual, mas também da centralidade histórica da questão agrária na formação e no desenvolvimento do Brasil. Ressaltou que discutir reforma agrária significa tratar de justiça social, produção de alimentos, soberania, dignidade do trabalho no campo, redução das desigualdades e construção de um projeto de desenvolvimento nacional. Destacou, ainda, a trajetória do homenageado como economista, um dos fundadores do MST, intelectual e liderança reconhecida nacional e internacionalmente, cuja atuação contribuiu, ao longo de décadas, para manter presentes no debate público brasileiro questões relacionadas à democratização do acesso à terra, à valorização dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e à justiça social. A Reitora reafirmou a concepção da UFJF como universidade pública, gratuita, plural, democrática e socialmente referenciada, ressaltando que a produção do conhecimento deve estar vinculada à vida concreta da população e aos grandes desafios da sociedade. Destacou que cabe à universidade preservar sua autonomia intelectual, sua capacidade crítica e seu compromisso com a realidade social, reconhecendo trajetórias e vozes que contribuíram para a compreensão e a transformação da sociedade brasileira. Nesse sentido, afirmou que a concessão do título de Doutor *Honoris Causa* a João Pedro Stédile expressa o reconhecimento da relevância pública de sua trajetória e reafirma o compromisso da universidade com o pensamento crítico, a democracia e a justiça social. Ao final, foi anunciada a continuidade das atividades na manhã seguinte, às 9 horas, com a participação de João Pedro Stédile em atividade dedicada ao debate sobre a questão agrária, climática e ambiental. Agradeceu-se a presença de todas e todos na Sessão Solene do Conselho Superior, encerrando-se a cerimônia. A sessão solene foi secretariada por mim, Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, que lavrei, datei e assinei a presente ata.

Juiz de Fora, 07 de abril de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF

Profa. Dra. Girlene Alves da Silva
Reitora da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 14/08/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pereira Soares, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Narciso Leite, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe de Souza Arruda, Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Neves da Costa, Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Maurício Aniceto, Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Sergio dos Anjos Junior, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aranha Arbia, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 19/08/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nicea Helena de Almeida Nogueira, Conselheiro(a)**, em 19/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefanie Ianna Lima Rodrigues, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rossi dos Santos, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Conselheiro(a)**, em 20/08/2026, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Almeida Rohr de Oliveira Isidoro, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Sudario Cabral, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Conselheiro(a)**, em 24/08/2026, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 25/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3038524** e o código CRC **D549D3C4**.